



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

<sup>0568</sup>  
Parecer N° \_\_\_/2016 **POSITIVO**

Ao Projeto de Decreto Legislativo N° 0046/2016

Autor: Vereador Salmito Filho – PDT

Relator: Vereador Evaldo Lima – PCdoB

**“Denomina de Coronel José Gadelha  
Lima uma rua do Município de Fortaleza”.**

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

**RELATÓRIO**

A proposição legislativa ora submetida à apreciação deste Relator é de autoria do Vereador Salmito Filho e dispõe sobre denominação de Coronel José Gadelha Lima uma rua do Município de Fortaleza.

**VOTO**

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 32, inciso XVIII, define a competência privativa da Câmara Municipal, por meio de Decreto Legislativo, para “denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação”. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, impõe a condição de que o Projeto de Decreto Legislativo deve ser acompanhado de justificativa e do croqui de localização da via.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



